

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DO TESOURO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2024**

Brasília - DF
Setembro / 2024



**Equipe responsável pela
elaboração do relatório:**

Fabício de Oliveira Barros
Subsecretário do Tesouro

Bruno Caetano Pinto
Chefe da Unidade de Estudos
Técnicos e Ajuste Fiscal

Danilo Costa Macêdo
Diretor de Estudos Fiscais

Claudio Sasaki da Silva
Auditor de Controle Interno

Thiago Rodrigues da Silva
Assessor Especial



ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	4
2	RECEITAS	4
2.1	Receitas Correntes	5
2.1.1	Receitas Tributárias	6
2.1.2	Transferências Correntes	7
2.2	Receitas de Capital	8
3	DESPESAS	9
4	RESULTADOS FISCAIS	10
4.1	Resultado Primário	11
4.2	Resultado Nominal	11
5	MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS	12
5.1	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB.....	12
5.2	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	13
6	LIMITES DA LRF	14
6.1	Despesa de Pessoal.....	14
6.2	Dívida Pública	16
6.3	Operações de Crédito.....	17
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18



1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 2º quadrimestre de 2024, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

2 RECEITAS

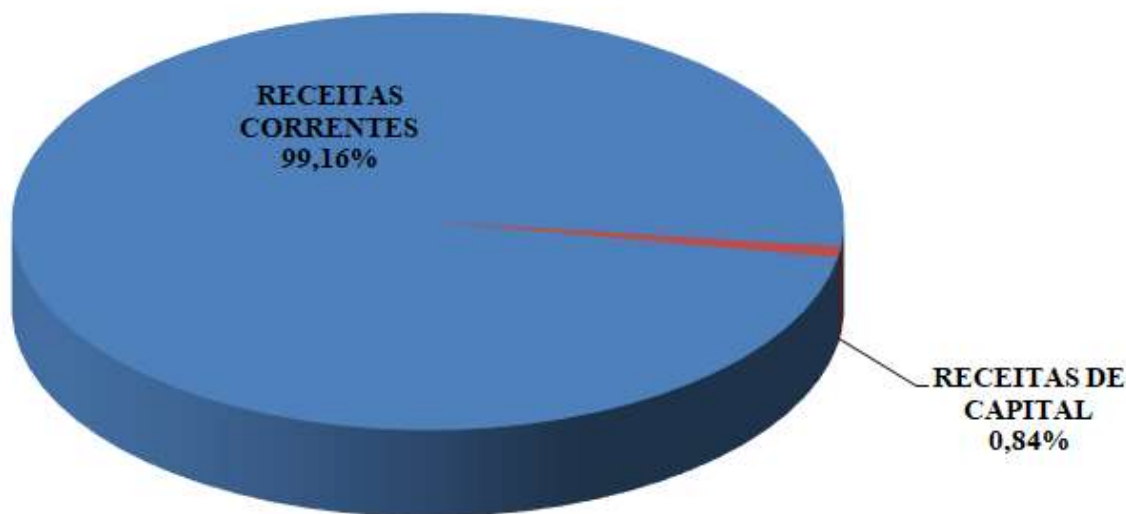
As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 2º quadrimestre do ano de 2024, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 23,9 bilhões, resultando no crescimento nominal de 12,83% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 71,77% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2024. Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 16,8 bilhões e R\$ 2,6 bilhões, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em RS mil
RECEITAS (EXCETO INTRA)	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
Receitas Correntes	31.862.564	23.655.745	74,24	20.676.073	14,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.688.035	16.754.587	77,25	14.465.534	15,82
Receita de Contribuições	2.556.212	1.741.037	68,11	1.558.540	11,71
Receita Patrimonial	1.571.107	841.542	53,56	1.023.827	-17,80
Receita Agropecuária	-	9	-	-	-
Receita Industrial	4.346	2.143	49,31	1.931	10,98
Receita de Serviços	1.168.228	848.195	72,61	607.454	39,63
Transferências Correntes	3.961.879	2.633.994	66,48	2.421.810	8,76
Outras Receitas Correntes	912.758	834.238	91,40	596.976	39,74
Receitas de Capital	1.377.427	200.763	14,58	467.793	-57,08
Operações de Crédito	794.994	97.383	12,25	118.447	-17,78
Alienação de Bens	20.757	2.816	13,56	211.034	-98,67
Amortizações	34.449	26.111	75,80	25.855	0,99
Transferências de Capital	527.227	74.454	14,12	110.831	-32,82
Outras Receitas de Capital	-	-	-	1.626	-100,00
Total Receitas	33.239.991	23.856.508	71,77	21.143.866	12,83

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2024, por categoria econômica.



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 23,7 bilhões, representando 74,24% das receitas correntes anuais previstas, com crescimento de 14,41% em relação ao mesmo período do ano anterior.



2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 16,8 bilhões em 2024, com crescimento de 15,82% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Isso corresponde a 70,23% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em RS mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.688.035	16.754.587	77,25	14.465.534	15,82
ICMS	9.722.743	7.626.843	78,44	6.443.083	18,37
IPVA	1.783.120	1.602.900	89,89	1.470.532	9,00
ITCD	229.548	195.802	85,30	153.295	27,73
IPTU	1.446.117	1.053.863	72,88	967.912	8,88
ISS	2.946.687	2.228.605	75,63	1.981.728	12,46
ITBI	624.381	431.754	69,15	362.013	19,26
IRRF	4.318.334	3.132.614	72,54	2.650.832	18,17
Outros Impostos	30.416	34.064	111,99	23.452	45,25
Taxas	586.690	448.141	76,38	412.687	8,59

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 45,52% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 7,6 bilhões, com uma realização de 78,44% da previsão anual. O valor realizado proporcionou variação nominal positiva de 18,37% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

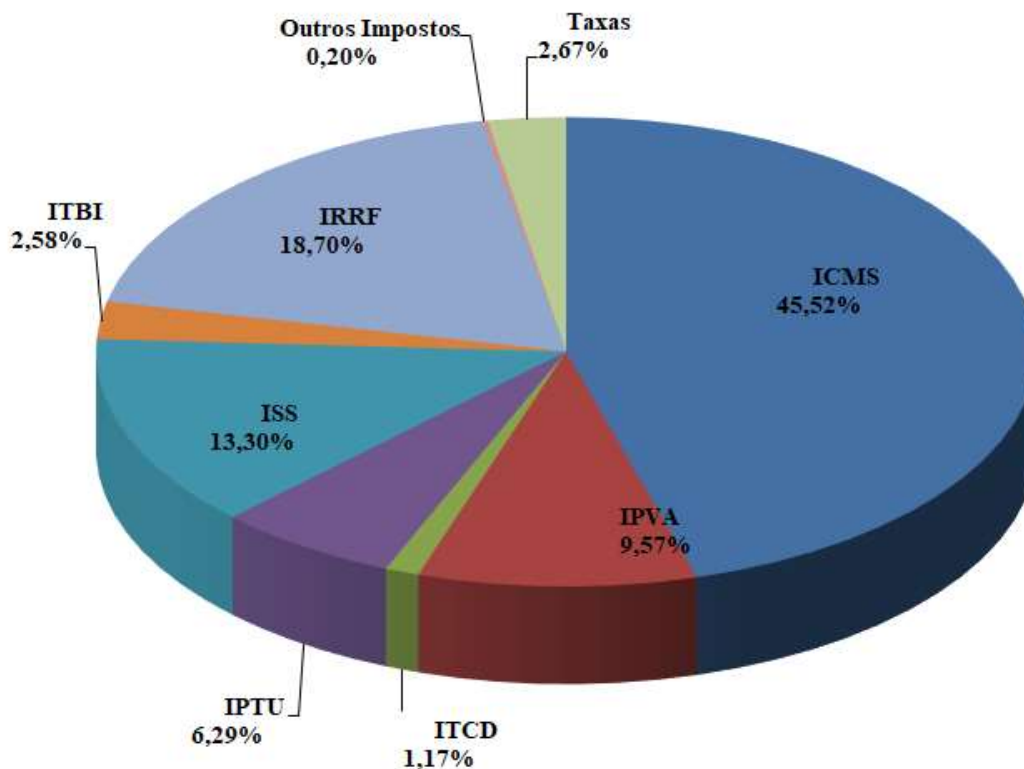
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou acréscimo nominal de 18,17% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 3,1 bilhões em 2024.

O ISS apresentou variação nominal positiva de 12,46% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 2,2 bilhões, com realização de 75,63% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou o montante de R\$ 1,6 bilhão, o que representa aumento nominal de 9% em relação ao valor realizado no ano de 2023. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2024 foi de 9,57%, tendo sido realizado 89,89% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 1,1 bilhão, representando crescimento nominal de 8,88% em relação ao exercício de 2023, sendo realizados 72,88% do valor anual previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no ano de 2024.



2.1.2 Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 2,6 bilhões em 2024, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 2,1 bilhões), representando 11,04% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)	
		2024	REALIZADO (%)	2023		
Transferências Correntes	3.961.879	2.633.994	66,48	2.421.810	8,76	
FPE	1.178.959	864.321	73,31	746.536	15,78	
FPM	340.823	319.437	93,73	212.243	50,51	
Convênios	102.988	53.783	52,22	17.478	207,72	
SUS	870.208	729.104	83,79	579.043	25,92	
Salário Educação	1.024.703	271.854	26,53	688.586	-60,52	
Outras Transferências Correntes	444.197	395.494	89,04	177.924	122,28	

FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuíram com 32,81% do total realizado, alcançando 73,31% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a

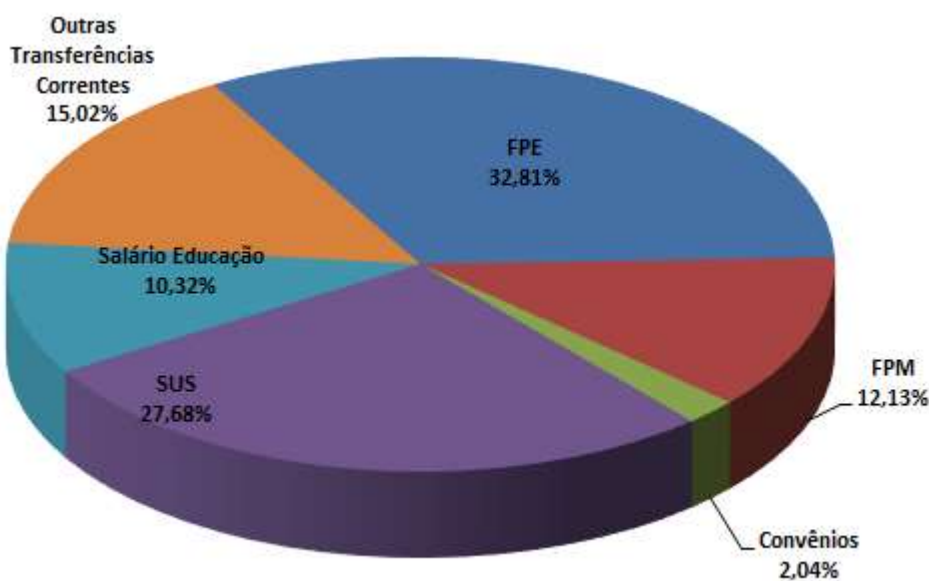


arrecadação proveniente das transferências de recursos do SUS, que representou 27,68% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 83,79% do previsto para o exercício.

Outro item significativo foram as transferências do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que responderam por 12,13% do total das transferências correntes, sendo realizados 93,73% da previsão anual.

Cumprir destacar ainda que, em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal que alterou os critérios de cálculo das cotas do Salário-Educação a serem destinadas aos estados e municípios, esse item que sempre teve participação significativa no total das transferências correntes apresenta, até este quadrimestre, um decréscimo nominal de 60,52% em relação ao mesmo período do exercício anterior, contribuindo com apenas 10,32% do total realizado.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2024:



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 200,8 milhões e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito (R\$ 97,4 milhões); alienação de bens (R\$ 2,8 milhões); amortizações de empréstimos (R\$ 26,1 milhões); e transferências de capital (R\$ 74,5 milhões).

A tabela, a seguir, demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:



Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO			VARIACÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
Receitas de Capital	1.377.427	200.763	14,58	467.793	-57,08
Operações de Crédito	794.994	97.383	12,25	118.447	-17,78
Internas	641.481	97.383	15,18	118.447	-17,78
Externas	153.513	-	-	-	0,00
Alienação de Bens	20.757	2.816	13,56	211.034	-98,67
Amortizações	34.449	26.111	75,80	25.855	0,99
Transferências de Capital	527.227	74.454	14,12	110.831	-32,82
Outras Receitas de Capital	-	-	-	1.626	(100)

FONTE: RREO 4º BIM/24 e RGF 2º QUAD/24

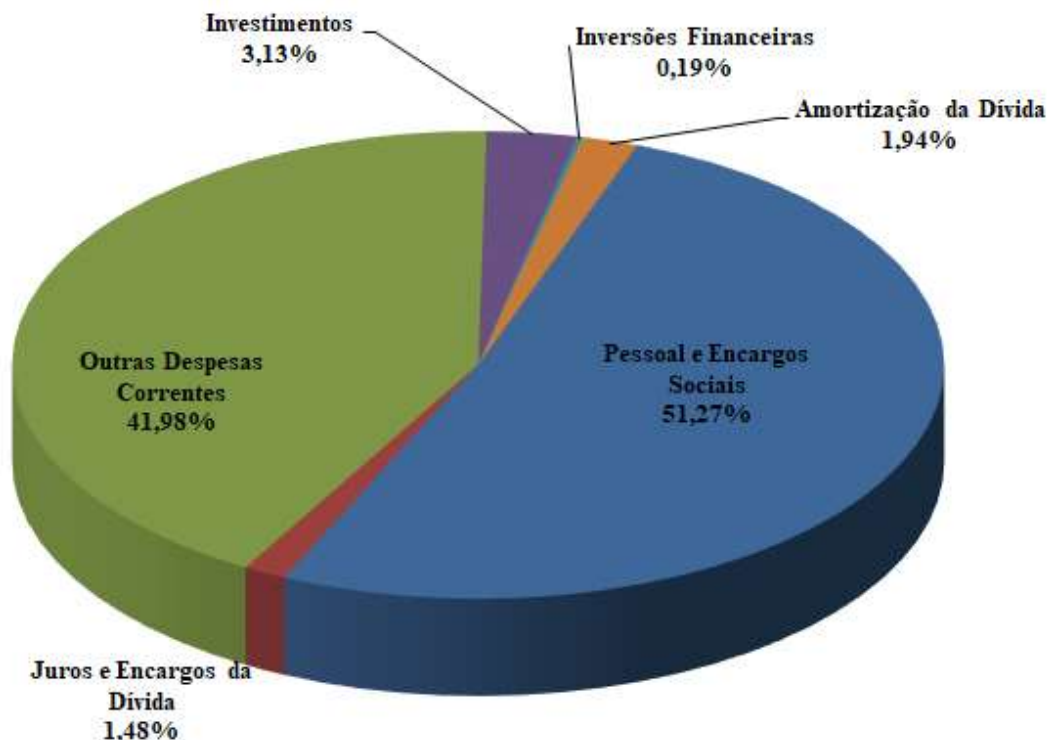
3 DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2024 totalizaram R\$ 21,4 bilhões, correspondendo a 53,17% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se crescimento da despesa total liquidada em termos nominais de 19,58%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DESPESAS (EXCETO INTRA)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2024	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A AGOSTO			VARIACÃO 2024/2023 (%)
		2024	REALIZADO (%)	2023	
Despesas Correntes	34.414.869	20.297.201	58,98%	16.814.738	20,71
Pessoal e Encargos Sociais	18.021.630	10.985.254	60,96%	8.640.855	27,13
Juros e Encargos da Dívida	460.484	317.294	68,90%	297.777	6,55
Outras Despesas Correntes	15.932.755	8.994.653	56,45%	7.876.107	14,20
Despesas de Capital	5.145.191	1.129.682	21,96%	1.104.346	2,29
Investimentos	4.263.361	671.474	15,75%	709.347	-5,34
Inversões Financeiras	136.425	41.733	30,59%	29.841	39,85
Amortização da Dívida	745.406	416.475	55,87%	365.157	14,05
Reserva de Contingência	741.581	-	0,00%	-	-
Total Despesas	40.301.641	21.426.883	53,17%	17.919.084	19,58

FONTE: RREO 4º BIM/24

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 51,27% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes (41,98%); Serviço da Dívida (3,42%), que representa o somatório de Juros e Amortizações; e Investimentos e Inversões Financeiras (3,33%), conforme evidenciado no gráfico a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 20,3 bilhões, representando realização de 58,98% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 11 bilhões, correspondendo a 60,96% da previsão anual.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 317,3 milhões, correspondendo a 68,90% da previsão anual. Houve aumento de 6,55% em relação ao montante liquidado no mesmo período de 2023.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 9 bilhões, correspondentes a 56,45% do valor autorizado para o ano de 2024.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 1,1 bilhão em 2024. Desse montante, R\$ 671,5 milhões se referem a investimentos; R\$ 416,5 milhões foram destinados à amortização da dívida; e R\$ 41,7 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.



A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

No período, o resultado primário foi de R\$ 547 milhões positivo, sob o critério acima da linha, o que representa, até o momento, o cumprimento da meta anual estabelecida para 2024 na LDO (deficitária em R\$ 971,1 milhões).

Cumprir destacar que foram excluídas da apuração as receitas com fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em atendimento às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2024	2023	VARIAÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
Receitas Primárias Correntes	21.372.094	18.713.169	14,21
Receitas Primárias de Capital	77.269	323.491	-76,11
Receita Primária Total	21.449.363	19.036.659	12,67
Despesas Primárias Correntes	20.015.850	16.726.381	19,67
Despesas Primárias de Capital	886.475	850.714	4,20
Despesa Primária Total	20.902.325	17.577.095	18,92
Resultado Primário	547.039	1.459.565	-62,52
Meta LDO	-971.090	-897.733	

FONTE: RREO 4º BIM/24

4.2 Resultado Nominal

Conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, o resultado nominal deve ser apurado sob o critério “abaixo da linha”, representando a



diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

No 2º quadrimestre de 2024, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 411,8 milhões. Deste modo, está sendo cumprida, até o momento, a meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 1,1 bilhão).

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/08/2024	VARIAÇÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	13.558.597	14.575.871	7,50
(-) Deduções	5.928.650	7.357.763	24,11
Disponibilidade de Caixa	5.357.806	6.749.952	25,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.101.924	7.412.790	4,38
Restos a Pagar Processados	1.359.135	80.606	-94,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	384.983	582.232	51,24
Demais Haveres Financeiros	570.844	607.811	6,48
(=) Dívida Consolidada Líquida	7.629.947	7.218.108	-5,40
Resultado Nominal		411.840	
Meta LDO		-1.076.487	

FONTE: RREO 4º BIM/24

5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1 **Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB**

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2024, as despesas liquidadas com MDE totalizaram R\$ 3,9 bilhões, o que representou 22,46% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%.

Cabe ressaltar, no entanto, que a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.



APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em RS mil
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A AGOSTO			LIMITE MÍNIMO
	2024	2023		
Total da Receita Compatível em MDE	17.498.457	15.017.157		25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	4.374.614	3.754.289		
Despesa Realizada em MDE	3.929.483	2.931.444		
% Aplicado no MDE	22,46%	19,52%		

FONTE: RREO 4º BIM/24

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2024, as despesas realizadas ficaram R\$ 104,4 milhões abaixo do limite mínimo de aplicação de R\$ 1,9 bilhão.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 74,71%, ficando acima do limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro a seguir.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB			Em RS mil
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A AGOSTO		
	2024	2023	
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB*	1.908.322	1.661.798	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	1.803.913	1.503.763	
Resultado Apurado no FUNDEB	-104.408	-158.036	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos + Complementação da União)	2.115.358	1.830.392	
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	1.480.751	1.281.274	
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	1.580.290	1.378.086	
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	74,71%	75,29%	

FONTE: RREO 4º BIM/24

* 90% da Receita Total do FUNDEB, com base no Art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020

5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.



O quadro abaixo demonstra que, em 2024, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 2,2 bilhões. Deste modo, apurou-se déficit de R\$ 116,2 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Contudo, a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000		
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A AGOSTO (EM R\$)	
	2024	2023
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	10.720.104	9.121.758
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	6.744.289	5.871.947
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	2.298.056	1.975.403
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.181.867	2.310.769
V - Resultado (IV - III)	-116.189	335.366
VI - % Aplicado em Relação ao Mínimo a Aplicar	94,94%	116,98%

FONTE: RREO 4º BIM/24

6 LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1 **Despesa de Pessoal**

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 5,8 bilhões no acumulado em 12 meses até o segundo quadrimestre de 2024, no comparativo com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 17,47%). Os gastos com pessoal ativo, aposentados e pensionistas sofreram elevação de 16,26%, 20,65% e 13,44%, respectivamente.



Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/24	2º QUAD/23	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	RS Mil	RS Mil	RS Mil	(%)
Despesa Bruta	39.274.444	33.434.490	5.839.955	17,47%
Ativo	24.446.200	21.027.497	3.418.703	16,26%
Aposentado	12.619.465	10.459.876	2.159.589	20,65%
Pensionista	2.208.779	1.947.117	261.663	13,44%

FONTE: RGF 2º QUAD/24

Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 2 bilhões, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 5,2 bilhões no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 38,10%, mantendo-se abaixo do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55%, estabelecidos pela LRF.

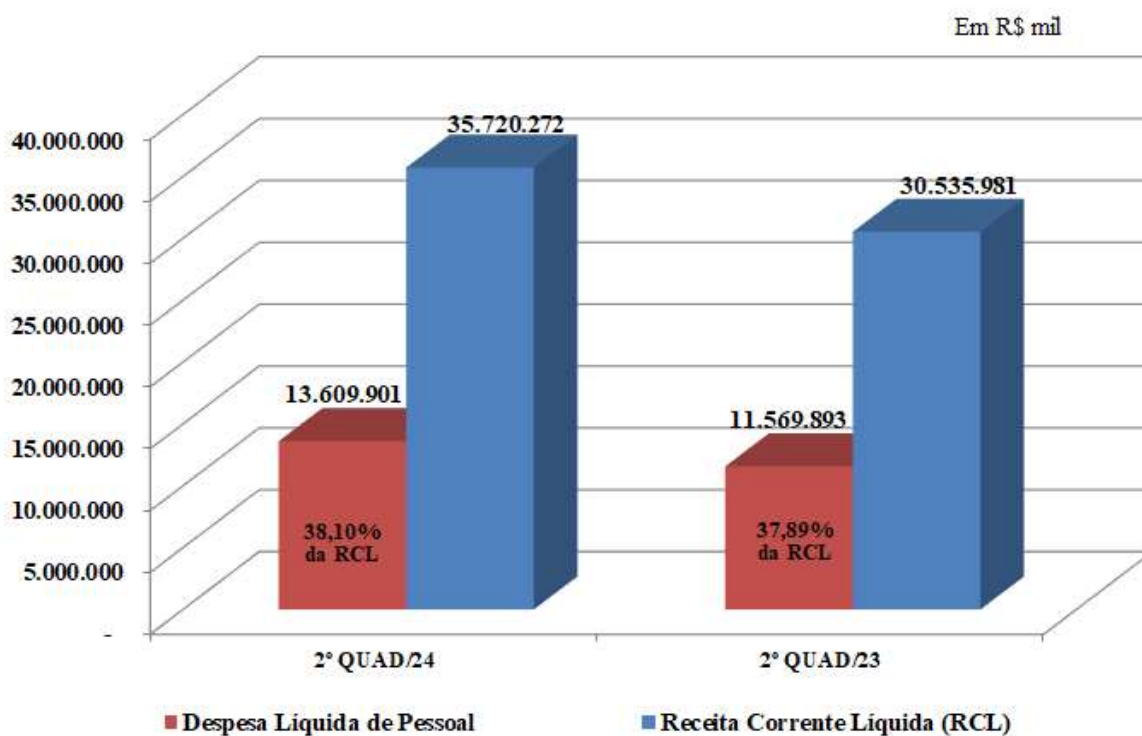
A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	2º QUAD/24		2º QUAD/23	
	RS Mil	% sobre RCL	RS Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	13.609.901	38,10	11.569.893	37,89
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	15.752.640	44,10	13.466.368	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.627.787	46,55	14.214.499	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	17.502.933	49,00	14.962.631	49,00

FONTE: RGF 2º QUAD/24

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a despesa líquida de pessoal e a receita corrente líquida no exercício de 2024, comparativamente ao mesmo período de 2023:



6.2 Dívida Pública

Ao final do segundo quadrimestre de 2024, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 14,6 bilhões, sendo R\$ 4,2 bilhões originários da dívida interna; R\$ 865,7 milhões da dívida externa; além dos precatórios posteriores a maio de 2000, no valor de R\$ 9,5 bilhões.

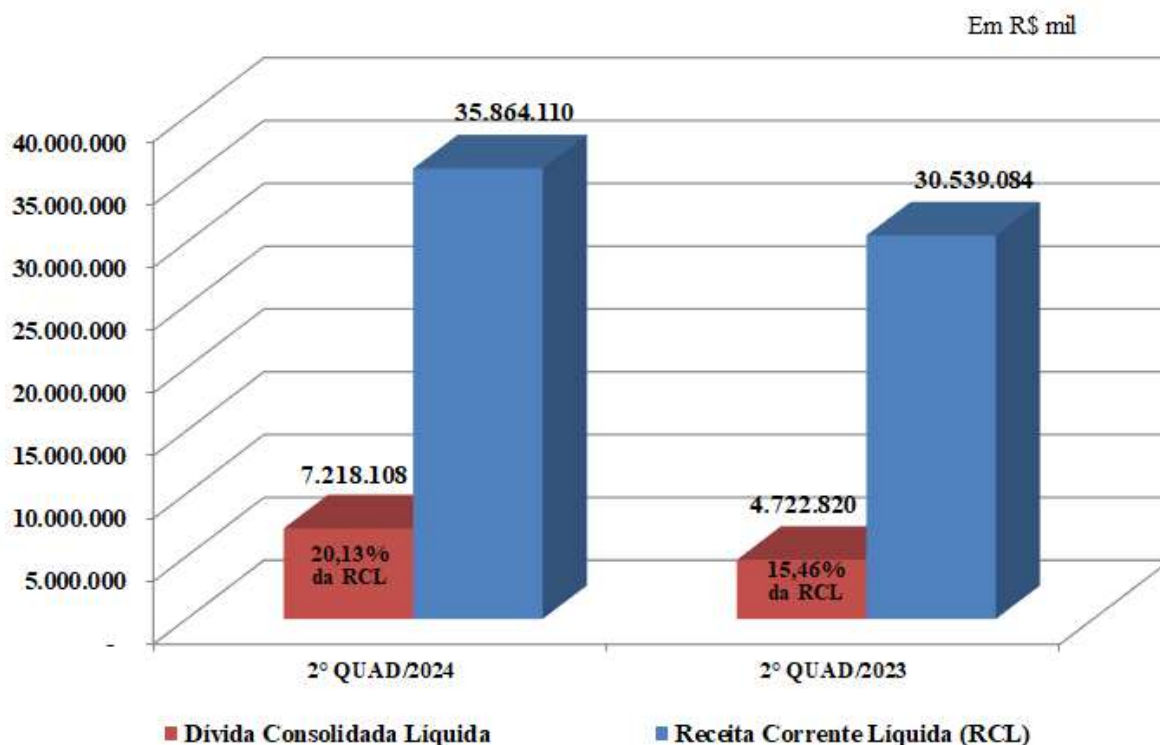
A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2024, esta relação correspondeu a 20,13%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	2º QUAD/2024	2º QUAD/2023
Dívida Consolidada Bruta	14.575.871	11.068.931
(-) Deduções	7.357.763	6.346.110
(=) Dívida Consolidada Líquida	7.218.108	4.722.820
Receita Corrente Líquida - RCL	35.864.110	30.539.084
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	71.728.219	61.078.168
DCL / RCL (%)	20,13%	15,46%

FONTE: RGF 2º QUAD/24



O gráfico subsequente demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2024, comparativamente ao mesmo período do ano de 2023.



6.3 Operações de Crédito

A tabela, a seguir, demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e mostra que o Distrito Federal possui uma baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o segundo quadrimestre de 2024, esta relação correspondeu a 0,27%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	97.383	0,27%
Receita Corrente Líquida		35.864.110
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	5.738.258	16,00%

FONTE: RGF 2º QUAD/24



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o segundo quadrimestre de 2024, o Distrito Federal apresentou receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 23,9 bilhões. Por sua vez, a despesa total liquidada (exceto intra-orçamentária) foi de R\$ 21,4 bilhões no período. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 2,5 bilhões.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária, com participação de 70,23%, seguida das Transferências Correntes, com 11,04% do total das receitas. O ICMS, com 45,52% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE e do SUS, nos montantes de R\$ 864,3 milhões e R\$ 729,1 milhões, respectivamente.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 51,27% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes, com 41,98%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 38,10% da receita corrente líquida, ficando abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2024.



Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo VII

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS	2º QUADRIMESTRE/2024	
	R\$ mil	% da RCL
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	13.609.901	38,10%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	17.502.933	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	16.627.787	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.752.640	44,10%
RESULTADOS FISCAIS	META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário	-971.090	547.039
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-1.076.487	411.840
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.218.108	20,13%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	71.728.219	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias	708.081	1,97%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	7.890.104	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	97.383	0,27%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	5.738.258	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita	2.510.488	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO	MÍNIMO	APURADO
MDE	25,00%	22,46%
FUNDEB	1.908.322	1.803.913
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	70,00%	74,71%
LIMITES DA SAÚDE	MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde	2.298.056	2.181.867
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)	R\$36.037.968	
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)	R\$35.864.110	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)	R\$35.720.272	

Fonte: RREO/RGF - 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2024

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento parcial das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2024, até o momento.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

HELVIO FERREIRA

Subsecretário de Contabilidade

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal